

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 195380

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

=====

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida na A ADE Conjunto 15 Lote, nº 6, Sala 1, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, Cep: 71.988-180, inscrita no CNPJ nº 01.099.686/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Reajuste do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REAJUSTE

2. Reajustamento dos preços dos insumos pelo IPCA acumulado no período, de 4,2376%, a partir de 01/12/2024.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será reajustado em R\$ 2.758,56.
 - 3.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE, detalhadamente, o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
4. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 140.925,56 e o valor total do contrato será de R\$ 1.691.106,72.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 195380

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

GARANTIA CONTRATUAL

5. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar o valor da apólice da garantia prestada, que passa a ser de R\$ 84.555,34, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula vigésima sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00597/2023 – celebrado em 21 de novembro de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 195380**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: André Luis Silva de Oliveira
Cargo: Diretor

ANEXO I

D4Sign 22c2deda-f0e5-4953-841e-dcd68fc7240d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

FO415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		
I - MÃO DE OBRA		
Descrição	BILHETE DE TRABALHO 12X36	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		5.312,64
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		5.312,64
3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiados	67,44%	3.582,84
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		824,88
Subtotal 1		10.130,96
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	2,26%	229,00
6. Lucro Mensal (3)	2,00%	207,24
Subtotal 2		436,24
Subtotal 3		10.567,20
7. Tributos sobre preço horaral/mensal proposto (4)	8,65%	1.000,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.570,01
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição		BRIGADA NOTURNO 12X36		Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
		Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.669,27				
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	1.100,78				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		542,59				
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		0	2	5,50	13	77,16
Benefícios mensais e diários	2.B. Auxílio alimentação		594,09				
	2.C. Assistência médica e familiar		184,55				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02				
	2.F. Assistência odontológica		12,81				
	2.G. Outros (especificar)		28,33				
	3.A. Uniformes		139,45				
Insumos diversos	3.B. Materiais		138,90				
	3.C. Equipamentos ou EPI		134,33				
	3.D. Outros (especificar)						
	TOTAL			6.550,12			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1. INSS	20,00%	2.1.13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
2. SENC/SECI/SEI/SENAT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,29%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
3. SENC/SECI/SEI/SENAT	1,50%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,09%
4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,29%	3.4. Multa do FGTS	0,24%
5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,29%	Somatório do GRUPO 3	
6. FGTS	8,00%	2.6. Afastamentos Legais	0,28%	GRUPO 4	
7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	4.1. Incidência de Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
8. SEBRAE	0,20%	2.8. Outros eventuais	0,29%	4.2. Incidência de Grupo 2 sobre o Grupo 1	0,42%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	20,37%	Somatório do GRUPO 4	8,21%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

TOTAL DOS ENCARGOS

TOTAL DOS ENCARGOS	67.44%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
BRIGADA NOTURNO 12X36	4	180	11.570,01	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.570,01
Valor mensal do Posto 1				46.280,04
Valor total do Posto 1				555.360,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000184/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.669,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	BRASÍLIA/DF
Nº de meses de execução contratual	12

Versão: 0

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		386,96	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	0,00%	-	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		44,93	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		431,89	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,00%	-	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,00%	-	
Subtotal 2			
Subtotal 3		431,89	
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem-propósito ⁽⁴⁾	0,00%	-	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		431,89	
FATOR K		1,12	

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		386,96
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.E. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		44,93
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			431,89

Qtd de Passagens

Valor da Passagem

Qtd de Dias

Total com Descontos

2

6,50

1

-

12,22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	0,00%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,00%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	0,00%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	0,00%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,00%	Somatório do GRUPO 3	5,05%
1.6. FGTS	0,00%	2.6. Ausências Legais	0,00%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	0,00%
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	0,00%	Somatório do GRUPO 2	0,00%	Somatório do GRUPO 4	0,00%

TOTAL DOS ENCARGOS 5,05%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)	4		431,89	
Valor mensal da Mão de Obra				-
Valor mensal do Posto 1				-
Valor total do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	FOLQUISTA NOTURNO 12X36 (INTERMITENTE)	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		390,35
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	0,00%	-
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		44,93
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		435,28
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,00%	-
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,00%	-
Subtotal 2		-
Subtotal 3		435,28
L8. Tributos sobre preço (hora/horimem. proposto) ⁽⁴⁾	0,00%	-
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		435,28
FATOR K		1,12

(1) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		FOLQUISTA NOTURNO 12X36 (INTERMITENTE)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		386,96
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		3,99
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		44,93
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			435,28

Qtd de Passagens

Valor da Passagem

Qtd de Dias

Total com Desconto

2

5,50

1

- 12,2

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS		2.1. 13º Salário		3.1. Aviso prévio indenizado	
1.2. SESC / SESI / SEST		2.2. Licença maternidade		3.2. Aviso prévio trabalhado	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT		2.3. Férias + 1/3		3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	
1.4. INCRA		2.4. Ausência por doença		3.4. Multa do FGTS	
1.5. Salário Educação		2.5. Licença paternidade		Somatório do GRUPO 3	0,00%
1.6. FGTS		2.6. Ausências Legais		GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho		2.7. Acidente de Trabalho		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	0,00%
1.8. SEBRAE		2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	0,00%	Somatório do GRUPO 2	0,00%	Somatório do GRUPO 4	0,00%

TOTAL DOS ENCARGOS

0,00%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	
PIS/Presep	
Cofins	
Outros (especificar)	
TOTAL	0,00%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
FOLQUISTA NOTURNO 12X36 (INTERMITENTE)	4		435,28	
Valor mensal do Mão de Obra				-
Valor mensal do Posto 1				-
Valor total do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000184/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 386,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	BRASILIA/DF
Nº de meses de execução contratual	12

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 195380

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

CONSOLIDADO 3º ADITIVO

	Categoria	Período	Horário	Dias da Semana	Posto	Nº de Profissionais	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Bombeiro Civil	Diurno	12x36	Seg. à Seg	4	8	R\$ 10.531,63	R\$ 84.253,04
			7h às 19h					
2	Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Seg. à Seg	2	4	R\$ 11.570,01	R\$ 46.280,04
			19h às 7h					
4	Folguista	Diurno				16 diárias	R\$ 6.910,24	R\$ 6.910,24
5	Folguista	Noturno				8 diárias	R\$ 3.482,24	R\$ 3.482,24
VALOR MENSAL								R\$ 140.925,56